



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT  
"Terra do Pal da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600  
[www.camaraad.mg.gov.br](http://www.camaraad.mg.gov.br)  
[contato@camaraad.mg.gov.br](mailto:contato@camaraad.mg.gov.br)

Santos Dumont, 03 de Julho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVIVA a fim de acrescentar ao Anexo I das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 11 que trata da Secretaria de Agricultura, novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto

- Criação e Manutenção do Espaço de Apoio ao Produtor Rural
- Programa de Aração de Terras e análise de solo
- Convênios para ampliação da produção leiteira e criação alternativa de renda para pequenos e médios produtores rurais
- Criação e Manutenção Programa Jovem no Campo
- Manutenção do Convênio com a Embrapa

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Emenda ao Projeto de Lei 023/2025 de Diretrizes Orçamentárias, tem o objetivo de estabelecer orçamento de recursos para Criação de programas que podem contribuir para o crescimento da área no Município de Santos Dumont.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA

VEREADOR